Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

Classe Única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Crédito Nitro Agro – Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 51.554.551/0001-38)
(Administrado pela
Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações contábeis em
30 de setembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

Classe Única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Crédito Nitro Agro – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e a Administradora
Classe Única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Crédito Nitro Agro – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Classe Única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Crédito Nitro Agro – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

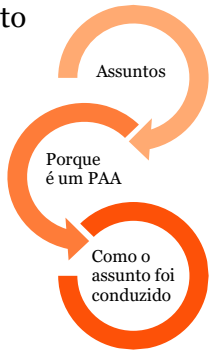
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de setembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

Classe Única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Crédito Nitro Agro – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência, valorização e mensuração da provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios (Notas 3(c), 3(d) e 5)	
A carteira do Fundo é composta, substancialmente, por direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios. Os direitos creditórios são registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa de cessão dos contratos cedidos, deduzidos de provisão para perdas esperadas, quando aplicável. Na determinação da provisão para perdas por redução do valor de recuperação dos direitos creditórios, a administração do Fundo adota metodologia própria e considera premissas e julgamentos descritos na Nota 3(d). A adoção de diferentes premissas e julgamentos poderia resultar em saldo da provisão para perdas por redução do valor de recuperação significativamente diferente. Em razão da relevância do saldo dos direitos creditórios na carteira do Fundo, a existência, a valorização e a mensuração da provisão para perdas por redução ao valor de recuperação foram considerados áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o entendimento do processo adotado pela administradora e pelo custodiante quanto à guarda dos direitos creditórios, valorização e mensuração das perdas por redução ao valor de recuperação. Recálculo, em base de teste, do valor presente dos direitos creditórios com base nos termos dos contratos de cessão e, em base amostral, testes relacionados a: (i) inspeção dos contratos de cessão; e (ii) inspeção de documentação referente ao lastro, tal como o contrato de concessão do crédito ao devedor. Analisamos a razoabilidade e a consistência das principais premissas utilizadas pela administração para apuração da provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios e efetuamos o recálculo da provisão para perdas, considerando os critérios definidos pela administração do Fundo. Consideramos que os procedimentos adotados pela administração quanto à existência, valorização e mensuração da provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios, são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo 30 de setembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 31 de dezembro de 2024, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver
o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

Classe Única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Crédito Nitro Agro – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de dezembro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Daniel Marteletto
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELETTO:06260972660
CPF: 06260972660
Papel: Engagement Leader
Data/Hora da Assinatura: 30 de dezembro de 2025 | 00:04 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

CLASSE ÚNICA DO FIDC CRÉDITO NITRO AGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 51.554.551/0001-38

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025		2024	
	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	**20.110**	**37,94**	**1.938**	**4,09**
Disponibilidades	**2**	**-**	**2**	**-**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)	2	-	1	-
Depósitos bancários - outros bancos	-	-	1	-
Cotas de fundos de investimento	**20.108**	**37,94**	**1.936**	**4,09**
Beyond Soberano FIF Classe de Investimento em Cotas RF Referenciado DI Resp Limitada	20.108	37,94	1.936	4,09
Direitos creditórios	**36.414**	**68,71**	**46.837**	**98,98**
		63,02		
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**36.414**	**68,71**	**46.837**	**98,98**
Direitos creditórios - a vencer	33.033	62,32	55.376	117,02
Direitos creditórios - vencidos	15.804	29,82		
(-) Provisão para perdas	(12.423)	(23,44)	(8.539)	(18,04)
Outros valores e bens	**69**	**0,13**	**62**	**0,13**
Despesas antecipadas	**17**	**0,03**	**10**	**0,02**
Despesas diversas a diferir	17	0,03	10	0,02
Outros valores a receber	**52**	**0,10**	**52**	**0,11**
Outros créditos	52	0,10	52	0,11
Total do ativo	**56.593**	**106,78**	**48.837**	**103,20**
Passivo				
Valores a pagar	**3.591**	**6,77**	**1.515**	**3,20**
Serviços de auditoria	11	0,02	5	0,01
Taxa de escrituração	2	0,00	2	-
Direitos creditórios a identificar	3.016	5,69		
Outros valores a pagar	495	0,93	1.468	3,10
Taxa de administração (*)	22	0,04	21	0,04
Taxa de gestão (*)	45	0,08	19	0,05
Total do passivo	**3.591**	**6,77**	**1.515**	**3,20**
Patrimônio líquido	**53.002**	**100,00**	**47.322**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**56.593**	**106,77**	**48.837**	**103,20**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 20)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

CLASSE ÚNICA DO FIDC CRÉDITO NITRO AGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 51.554.551/0001-38

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado do exercício
Para os exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	30/09/2025	30/09/2024
Resultados	**26.091**	**23.322**
Resultado com direitos creditórios	**21.858**	**21.257**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	21.858	21.257
Provisão para perdas	(3.884)	(8.539)
Resultado com títulos e valores mobiliários	**3.311**	**2.065**
Resultado com operações compromissadas	17	195
Cotas de Fundos de investimento	3.294	1.870
Despesas	**(6.277)**	**(9.709)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(522)**	**(460)**
Auditoria e custódia	(135)	(79)
Escrituração	(25)	(24)
Distribuição	-	(10)
Assessoria técnica	(149)	(233)
Consultoria jurídica	(159)	(63)
Agente de cobrança	(8)	(45)
Serviços de informática	(33)	(4)
Comissões e corretagens	(13)	(2)
Despesas da Administração e Gestão	**(637)**	**(658)**
Administração	(304)	(243)
Gestão	(333)	(415)
Demais despesas	**(5.118)**	**(8.591)**
Despesas com cartório	(26)	-
Despesas tributárias	(76)	-
Taxa de fiscalização CVM	(86)	(30)
Taxa B3	(7)	-
Taxa ANBIMA	(9)	(18)
Serasa	(13)	(3)
Outras despesas	(95)	(1)
Resultado do Exercício Pertencente aos Detentores de Cotas Classificadas no PL	**19.814**	**13.613**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO NITRO AGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 51.554.551/0001-38

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

						30/09/2025	30/09/2024
Patrimônio líquido no início do exercício							
Representado por	9.998,0000	cotas subordinadas a	R$607,6310	cada uma		6.075	-
Representado por	40.000,0000	cotas mezanino a	R$1.031,1628	cada uma		41.247	-
Representado por	9.998,0000	cotas subordinadas a	R$1.001,2528	cada uma		-	10.011
Representado por	40.000,0000	cotas mezanino a	R$1.000,4727	cada uma		-	40.018
Cotas emitidas							
	131.788,4165	cotas senior II				132.900	-
	104.754,7277	cotas senior				-	105.850
Cotas resgatadas							
	131.788,4165	cotas senior II				(142.242)	-
	104.754,7277	cotas senior				-	(41.708)
Amortização de cotas						(4.792)	(80.462)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício						**33.188**	**33.709**
Resultado do Exercício Pertencente aos Detentores de Cotas Classificadas no PL						**19.814**	**13.613**
Patrimônio líquido no final do exercício						**53.002**	**47.322**
Representado por	9.998,0000	cotas subordinadas a	R$1.127,6739	cada uma		11.275	-
Representado por	40.000,0000	cotas mezanino a	R$1.043,1719	cada uma		41.727	-
Representado por	9.998,0000	cotas subordinadas a	R$607,6310	cada uma		-	6.075
Representado por	40.000,0000	cotas mezanino a	R$1.031,1628	cada uma		-	41.247

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO NITRO AGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 51.554.551/0001-38

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	30/09/2025	30/09/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+) Resultado com equivalentes de caixa	3.294	1.870
(+) Resultado com operações compromissadas	17	195
(-) Taxa de distribuição	-	(10)
(-) Consultoria jurídica	(159)	(62)
(-) Taxa CVM	(87)	(40)
(-) Pagamento de consultoria especializada	(149)	(232)
(-) Taxa de gestão	(307)	(348)
(-) Agente de cobrança	(8)	(44)
(-) Serviços de informática	-	-
(-) Taxa CETIP	(64)	(60)
(-) Auditoria	(65)	(20)
(-) Despesas diversas	(139)	-
(-) Taxa de administração	(303)	(274)
(-) Despesas financeiras e bancárias	(2)	(2)
(-) Comissões	(11)	-
(-) Despesa com certificado digital	(16)	-
(-) Taxa de escrituração	(25)	(22)
(-) Despesas cartorárias	(26)	-
(-) Pagamento de taxa ANBIMA	(9)	(18)
(+) Recebimento de outros valores diversos	381	122
Caixa líquido das atividades operacionais	**2.322**	**1.055**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(-) Aquisição de direitos creditórios	(148.330)	(170.881)
(-) Recebimento de direitos creditórios	178.821	178.081
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**30.491**	**7.200**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	132.900	105.850
(-) Resgate de cotistas	(142.242)	(41.708)
(-) Amortização de cotas	(5.300)	(80.462)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(14.642)**	**(16.320)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**18.172**	**(8.065)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.938	10.003
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	20.110	1.938
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**18.172**	**(8.065)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para os exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Crédito Nitro Agro – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído com única classe em 25 de julho de 2023 e iniciou suas atividades em 28 de setembro de 2023, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais e/ou qualificados, nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração do Fundo é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Opea Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua, o real ("moeda funcional").

Essas demonstrações financeiras, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 29 de dezembro de 2025 que autorizou sua divulgação.

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

3 Práticas contábeis materiais

As práticas contábeis materiais adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras são provenientes das normas da CVM. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. As práticas de mensuração específicas estão descritas nos demais itens abaixo, conforme segue:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimento, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

b) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

c) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e

- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o fundo.

  Os direitos creditórios do Fundo em 30 de setembro de 2024, são classificadas como operações com aquisição substancial de riscos e benefícios em razão de não existir garantias ou coobrigação do cedente.

d) Provisão com perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa - PECLD

A provisão com perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável, é constituída sempre quando há evidências de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo. Caso haja perda por valor recuperável, a provisão é mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa de perdas de crédito esperada.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos de liquidação duvidosa.

O Fundo apresenta diversos devedores, por isso a provisão de perda é mensurada utilizando como base o vencimento cada contrato, levando em conta o “efeito vagão”, ou seja, a perda será mensurada sobre todo o fluxo de caixa do devedor (sacado).

A perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.
Para o reconhecimento da provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios é aplicado os seguintes percentuais sobre o valor presente:

Faixa	Mínimo Dias Vencidos	Máximo Dias Vencidos	Percentual de PECLD
A	1	15	0,50%
B	16	30	2,50%
C	31	60	5,00%
D	61	90	10,00%

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

E	91	120	35,00%
F	121	150	50,00%
G	151	180	75,00%
H	181 dias acima		100,00%

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas. Tais valores são contabilizados pelo regime de competência e posteriormente conciliados e reclassificados para as suas respectivas contas contábeis.

f) Reconhecimento de receitas e despesas

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de setembro de 2025 e 2024:

		30/09/2025	
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	2
Cotas de fundo de investimento (*)	1,28627314	15.633.125	20.108
Total		**15.633.125**	**20.110**

		30/09/2024	
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	2
Cotas de fundo de investimento (*)	1,13746735	1.702.127	1.936
Total		**1.702.127**	**1.938**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5 Direitos creditórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489,

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

onde o Fundo adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

5.1 - Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os Direitos Creditórios são ativos gerados no âmbito do agronegócio com um único cedente sendo a Helm do Brasil Mercantil Ltda, gerando recebíveis com base nas suas operações realizadas com uma base ampla de sacados.

5.2 - Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, cumulativamente, na respectiva Data de Aquisição, sem prejuízo dos demais termos e condições previstos no Contrato de Cessão e na Política de Crédito e Originação, conforme aplicável, aos seguintes Critérios de Elegibilidade:

Com relação aos Direitos Creditórios Cedente: (i) deverão ser representados em moeda corrente nacional; (ii) deverão ter data de vencimento anterior à última Data de Resgate Esperada das Cotas Seniores em circulação; (iii) o Devedor deverá constar na "lista de cliente elegíveis" a respeito da carteira de recebíveis do Cedente; (iv) deverão ser performados, conforme os respectivos arquivos XML certificados digitalmente das notas fiscais de remessa dos Produtos, que se encontram registradas eletronicamente em sistema próprio da Secretaria da Fazenda Estadual e Receita Federal, nos termos da legislação vigente; (v) deverão ter data de vencimento anterior ao Prazo de Duração da série de Cotas Seniores com a respectiva Data de Resgate Esperada mais distante.

Com relação às Letras Financeiras: (i) deverão ser devidos por um mesmo Devedor, quando considerados em conjunto com os Direitos Creditórios Adquiridos LF, não poderão representar concentração superior a 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo; (ii) deverão ter data de vencimento anterior à última Data de Resgate Esperada das Cotas Seniores em circulação; e (iii) não poderão, de forma agregada, representar montante superior a 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo.

A parcela do Patrimônio Líquido que não seja alocada a Direitos Creditórios elegíveis será mantida em moeda corrente nacional e/ou alocada a Ativos Financeiros, conforme decisão da Gestora, a seu exclusivo critério, observado o disposto no regulamento do Fundo.

5.3 - Composição de direitos creditórios

Em 30 de setembro de 2025 e de 2024, o Fundo detém em sua carteira direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme apresentado abaixo:

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

		2025	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias			-
de 31 a 60 dias			-
de 61 a 90 dias		218	218
de 91 a 120 dias	1.147	2.596	3.743
de 121 a 180 dias	120	5.724	5.844
Acima de 181 dias	31.766	7.266	39.032
Total	**33.033**	**15.804**	**48.837**
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa – PECLD	-	(12.423)	(12.423)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**33.033**	**3.381**	**36.414**

		2024	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	-	-	-
de 31 a 60 dias	-	-	-
de 61 a 90 dias	-	129	129
de 91 a 120 dias	-	67	67
de 121 a 180 dias	970	10.473	11.443
Acima de 181 dias	42.540	1.196	43.736
Total	**43.510**	**11.865**	**55.375**
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa - PECLD	-	(8.538)	(8.538)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**43.510**	**3.727**	**46.837**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

			2025	
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Direitos Creditórios - Agronegócio	547	33.033	15.804	48.837
Total		**33.033**	**15.804**	**48.837**
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa - PECLD		**-**	(12.423)	(12.423)
Direitos creditórios líquidos da provisão		**33.033**	**3.381**	**36.414**

			2024	
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Direitos Creditórios - Agronegócio	570	43.510	11.866	55.376
Total		**43.510**	**11.866**	**55.376**
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa - PECLD		**-**	(8.539)	(8.539)
Direitos creditórios líquidos da provisão		**43.510**	**3.327**	**46.837**

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

5.4 - Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, estão demonstradas abaixo:

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	**46.837**	**40.036**
Aquisições	148.330	170.881
Liquidações	(178.821)	(178.081)
Rendimentos	21.858	21.257
Constituição de PECLD	(4.806)	(8.539)
Direitos creditórios a identificar	3.016	1.283
Saldo final	**36.414**	**46.837**

5.5 - Taxas praticadas

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	Taxa média	Taxa máxima
0,09%	8,89%	20,24%

5.6 - Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios do Fundo em 30 de setembro de 2025 estão assim representados:

		30/09/2025				
Devedor	**Qtde**	**A vencer**	**Vencido**	**Valor total**	**PECLD**	**% sobre PL**
Sacado 1	6	-	1.734	1.734	918	3,27%
Sacado 2	11	1.538	-	1.538	-	2,90%
Sacado 3	17	1.486	-	1.486	-	2,80%
Sacado 4	3	1.309	-	1.309	-	2,47%
Sacado 5	6	1.261	-	1.261	-	2,38%
Sacado 6	7	1.226	-	1.226	-	2,31%
Sacado 7	10	1.033	-	1.033	-	1,95%
Sacado 8	5	1.026	-	1.026	-	1,94%
Sacado 9	11	874	-	874	-	1,66%
Sacado 10	7	-	859	859	859	1,62%
Demais sacados	464	23.280	13.212	36.492	10.647	68,85%

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

Total	**547**	**33.033**	**15.804**	**48.837**	**12.423**	**92,15%**

5.7 - Provisão com perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa - PECLD

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, a Administradora do Fundo realizou provisão com perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no montante de R$ 3.884 (R$ 8.539 em 2024).

Demonstramos abaixo a movimentação o exercício findo em 30 de setembro de 2025:

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	**(8.539)**	**-**
Constituição de PECLD	(3.884)	(8.539)
Saldo final	**(12.423)**	**(8.539)**

5.8 - Enquadramento da carteira de direitos creditórios

A Instrução CVM 175/22, em seu artigo 44, determinada que após 180 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios. Em 30 de setembro de 2024 a carteira de direitos creditórios do Fundo representava 63,02% do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida instrução.

5.9 - Garantias

Em 30 de setembro de 2025, o Fundo não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

6 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção de carteira (*hedge*).

Nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8 Partes relacionadas

É vedado a Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 30 de setembro de 2025, o Fundo possui depositado o montante de R$ 2, junto Vórtx

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administradora e Custodiante do Fundo.

Em 30 de setembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 22. A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, a título de taxa de administração, escrituração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

- **Opea Gestora Ltda. ("Gestora")**

Em 30 de setembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 45. A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

9 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo do Fundo e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

10 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

Em 30 de setembro de 2025, o patrimônio do Fundo é formado por diferentes subclasses de cotas, quais sejam, subordinadas e mezanino. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento vigente do Fundo.

Em 30 de setembro de 2025 e 2024 o Fundo possui 49.998,0000 cotas das quais 9.998,0000 são subordinadas e 40.000,0000 são mezanino.

b) Emissão de cotas

Os valores das Cotas serão determinados como seus respectivos Valores Unitários de Emissão, atualizados diariamente pela Meta de Remuneração aplicável e deduzidos dos montantes de amortizações efetivamente realizadas (compreendendo Remuneração e Amortização de Principal). Não obstante tal definição, o valor de cada Cota não poderá ser superior ao produto (i) de sua respectiva Participação da Cota no Saldo de Cotas Seniores, Participação da Cota no Saldo de Cotas Subordinada Mezanino ou Participação da Cota no Saldo de Cotas Subordinada conforme o caso; e

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

(ii) o Patrimônio Líquido deduzido do valor agregado das Cotas a que se subordine a Cota em questão.

As Cotas Seniores serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, conforme definido e regulado no respectivo Suplemento, pelo valor definido nos termos do item 8.27 acima, em moeda corrente nacional, por meio (i) da B3 – Balcão B3, caso as Cotas estejam depositadas na B3 – Balcão B3; ou (ii) de Transferência Eletrônica Disponível – TED, ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo Banco Central, exclusivamente na conta corrente autorizada do Fundo indicada pela Administradora, servindo o comprovante de depósito ou transferência como recibo de quitação.

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, foram emitidas e subscritas 131.788,4165 cotas seniores (104.754,7277 cotas sêniores em 2024), no valor de R$ 132.900 (R$ 105.850 em 2024).

c) Resgate de cotas

As cotas somente serão resgatadas até a última data de pagamento, o que corresponde à data do término do respectivo prazo de duração, pelo seu respectivo valor contábil.

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, ocorreu resgate de cotas conforme demonstrado abaixo.

	2025	
Classe	**Quantidade**	**Montante Resgatado**
Cotas Seniores	131.788,4165	142.242

No exercício findo em 30 de setembro de 2024, ocorreu resgate de cotas conforme demonstrado abaixo.

	2024	
Classe	**Quantidade**	**Montante Resgatado**
Cotas Seniores	104.754,7277	41.708

d) Amortização de cotas

Os pagamentos a título de Amortização de Principal, pagamento de Remuneração e/ou de Resgate das Cotas serão efetuados, em moeda corrente nacional, pelo valor da Cota no dia do pagamento, calculado na forma descrita no regulamento do Fundo e no respectivo suplemento, conforme o caso, por meio de depósito em conta corrente de titularidade dos cotistas, mediante transferência eletrônica disponível ou qualquer outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central.

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

No exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024, ocorreu amortização de cotas nos montantes descritos abaixo

Classe	2025	2024
Cotas Seniores	-	71.588
Cotas Subordinadas	-	5.775
Cotas Mezanino	4.792	3.099
Total	**4.792**	**80.462**

e) Negociação de cotas

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

11 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao Fundo são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Opea Gestora de Recursos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., o custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

12 Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração do Fundo, nos primeiros 12 (doze) meses contados da 1ª Data de Integralização de Cotas, o Fundo pagou o percentual de 0,19% (dezenove centésimos por cento) ao ano, sobre o patrimônio líquido com o valor mínimo mensal de R$ 15 (quinze mil reais). Após esse período, o Fundo pagará uma taxa de administração equivalente a 0,18% (dezoito centésimos por cento) ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 18 (dezoito mil reais). A taxa de administração será atualizada anualmente pela variação positiva do IPCA.

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

A remuneração citada acima é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, a despesa de taxa de administração foi de R$ 304 (R$ 293 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração" na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão do Fundo, nos primeiros 12 (doze) meses contados da 1ª Data de Integralização de Cotas, a Gestora fez jus à remuneração i) flat de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) aplicado sobre valor total integralizado líquidos de impostos ("Flat Fee de Gestão"); e (ii) anual equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento), pagos mensalmente até o 3º (terceiro) Dia Útil, aplicado sobre o Patrimônio Líquido e líquidos de impostos, observado o valor mínimo de R$ 18 (dezoito mil reais). Após esse período, a Gestora fará jus à remuneração (i) flat de R$ 40 (quarenta mil reais) líquidos de impostos ("Flat Fee de Gestão"); e (ii) anual equivalente a 0,135% (cento e trinta e cinco décimos por cento), pagos mensalmente até o 5º (quinto) dia útil, aplicado sobre o Patrimônio Líquido e líquidos de impostos, observado o valor mínimo de R$ 15 (quinze mil reais).

No exercício findo em 30 de setembro de 2024, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 333 (R$ 365 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Gestão" na demonstração do resultado.

c) Taxa de performance

Conforme disposto em regulamento, o Fundo não cobra taxa de performance.

d) Demais taxas

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

Pela prestação dos serviços de custódia e controladoria dos ativos integrantes da carteira do Fundo será devido pelo Fundo ao Agente de Controladoria o equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao ano, incidentes sobre o Patrimônio Líquido do Fundo. A taxa de custódia será paga diretamente ao Agente de Controladoria, debitada da Taxa de Administração, não constituindo encargo adicional para o Fundo.

Pela prestação dos serviços de verificação de lastros amostral, pelo custodiante que evidencia o lastro dos Direitos Creditórios Adquiridos, será devido pelo Fundo ao Custodiante o montante fixo de R$ 4,85 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) trimestralmente em cada data de verificação;

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

Pelo serviço de escrituração a ser prestado pela Administradora: será devido pelo Fundo ao escriturador a taxa de escrituração correspondente ao valor fixo de R$ 2 (dois mil reais) por mês, acrescido do custo por cotista, conforme faixa escalonada constantes da tabela abaixo:

De	Até	Valor (R$/cotista)
0	50	Isento
51	2.000	1,40
2.001	10.000	0,95
>	10.001	0,40

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, a despesa de escrituração foi de R$ 25 (R$ 24 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Escrituração" na demonstração do resultado.

13 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada (*)	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/09/2025	1.127,67	85,59%	11.484
Exercício findo em 30/09/2024	1.185,22	18,37%	14.701

Exercício	Valor da Cota Mezanino (*)	Rentabilidade da Cota (%) – CDI + Prêmio**	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/09/2025	1.162,96	4,90%	42.218
Exercício findo em 30/09/2024	1.108,66	10,81%	41.278

Período	Valor da Cota Sênior (*)	Rentabilidade da Cota (%) – CDI + 1,65%	Patrimônio líquido médio
Período de 23/10/2024 a 08/08/2025	1.079,32	7,88%	84.964

(*) O cálculo da rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações do exercício.
(**) A cota mezanino possui um prêmio de excedente de rentabilidade da cota subordinada.

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota subordinada do Fundo durante o exercício findo em 30 de setembro de 2025 (não auditado):

Data	Patrimônio Líquido	Valor da cota	Rentabilidade	
			Mensal	Acumulada
30/09/2024	6.075	607,6310	-	-
31/10/2024	5.171	517,2442	(14,88)	(14,88)

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

29/11/2024	6.550	655,0909	26,65	7,81
31/12/2024	5.178	517,9098	(20,94)	(14,77)
31/01/2025	11.333	1.133,4901	118,86	86,54
28/02/2025	12.819	1.282,1870	13,12	111,01
31/03/2025	14.208	1.421,0966	10,83	133,87
30/04/2025	15.357	1.536,0045	8,09	152,79
30/05/2025	16.311	1.631,4588	6,21	168,49
30/06/2025	16.280	1.628,3609	(0,19)	167,99
31/07/2025	14.580	1.458,2745	(10,45)	139,99
29/08/2025	12.557	1.255,9988	(13,87)	106,70
30/09/2025	11.274	1.127,6739	(10,22)	85,59

c) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota mezanino do Fundo durante o exercício findo em 30 de setembro de 2025 (não auditado):

	Patrimônio	Valor da	Rentabilidade	
Data	Líquido	cota	Mensal	Acumulada
30/09/2024	41.247	1.031,1628	-	-
31/10/2024	41.629	1.040,7314	0,93	0,93
29/11/2024	41.959	1.048,9656	0,79	1,73
31/12/2024	42.348	1.058,6984	0,93	2,67
31/01/2025	42.776	1.069,3876	1,01	3,71
28/02/2025	43.197	1.079,9246	0,99	4,73
31/03/2025	43.612	1.090,2974	0,96	5,73
30/04/2025	44.072	1.101,8096	1,06	6,85
30/05/2025	44.573	1.114,3374	1,14	8,07
30/06/2025	40.236	1.005,9068	(9,73)	(2,45)
31/07/2025	40.750	1.018,7395	1,28	(1,20)
29/08/2025	41.224	1.030,5993	1,16	(0,05)
30/09/2025	41.727	1.043,1719	1,22	1,16

d) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota sênior do Fundo durante o período de 23 de outubro de 2024 a 08 de agosto de 2025 (não auditado):

	Patrimônio	Valor da	Rentabilidade	
Data	Líquido	cota	Mensal	Acumulada
23/10/2024	57.000	1.000,0000	-	-
31/10/2024	57.162	1.002,8501	0,29	0,29
29/11/2024	99.881	1.012,1825	0,93	1,22

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

31/12/2024	129.692	1.023,1358	1,08	2,31
31/01/2025	136.417	1.035,1210	1,17	3,51
28/02/2025	137.962	1.046,8423	1,13	4,68
31/03/2025	139.479	1.058,3590	1,10	5,84
30/04/2025	141.157	1.071,0912	1,20	7,11
30/05/2025	37.780	286,6697	(73,24)	(71,33)
30/06/2025	71	0,5352	(99,81)	(99,95)
31/07/2025	0,13	0,0010	(99,81)	(100,00)
08/08/2025	0,13	0,0010	0,37	(100,00)

14 Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

15 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações financeiras anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Alterações estatutárias

Em assembleia geral de cotistas realizada em 17 de dezembro de 2024, foram aprovadas as seguintes deliberações:

(i) a Inclusão Novos Devedores, observada a obrigação de Atualização do Relatório;

(ii) a Limitação Agrológica;

(iii) a Limitação Terrus; e

(iv) a Alteração da Denominação.

Em assembleia realizada em 4 de outubro de 2024, foram aprovadas as seguintes deliberações:

I) Deliberar sobre a emissão de nova série de cotas sêniores da Classe, com as seguintes características: 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas seniores da 2ª (segunda) série ("Cotas Seniores"), no valor de R$ 1 (mil reais) cada uma, na data de emissão, perfazendo o volume total de R$ 150.000 (cento e cinquenta milhões de reais), conforme características descritas no apêndice das Cotas Seniores, constante do Anexo I da ata, sendo que as Cotas Seniores serão objeto de oferta pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis ("Oferta"). A Oferta será destinada a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM nº 30", respectivamente).

II) Aprovar a contratação do Itaú BBA Assessoria Financeira S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1°, 2°, 3° (parte), 4° e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder"), para intermediar a Oferta, na qualidade de instituição distribuidora líder, sob o regime de melhores esforços para as Cotas Seniores, sendo certo que o Coordenador Líder poderá convidar outras instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), para participar da Oferta;

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

III) Aprovar a alteração das Datas de Pagamento das Cotas Subordinadas Mezanino e das Cotas Subordinadas Júnior, que passará a ser toda Data de Aniversário, correspondente a todo 10º (décimo) dia de cada mês, sendo certo que se tal data não for um Dia Útil, a Data de Aniversário correspondente será o Dia Útil imediatamente subsequente, a da data de pagamento imediatamente subsequente à presente data, inclusive ("Alteração das Datas de Pagamento");

IV) Deliberar sobre a alteração do regulamento do Fundo ("Regulamento"), para prever o capital autorizado para emissão de novas cotas seniores do Fundo, o qual passará a vigorar nos termos do Anexo II;

V) Ratificar todos os atos já praticados pela Gestora com relação à Oferta e à emissão das Cotas, incluindo, mas não se limitando, a celebração de todos os documentos relacionados;

19 Eventos subsequentes

Em assembleia geral de cotistas realizada em 1º de outubro de 2025, foram aprovadas as seguintes deliberações:

(i) o Pagamento de Prêmio de Excesso de Spread caso haja excesso de subordinação e desde que respeitado o Índice de Subordinação, conforme verificado pela Gestora, para os Cotistas titulares de Cotas Subordinadas Júnior, no montante de até R$2.000 (dois milhões de reais), a ser realizado até 31 de dezembro de 2025;

(ii) as Alterações ao Regulamento;

(iii) a Alteração do Acordo Operacional, para fins de atualização da relação de Devedores Elegíveis e de Devedores Não Elegíveis, bem como a alteração dos limites de concentração dos Grupos Econômicos Especiais; e

(iv) ratificar todos os atos já praticados pela Gestora e pela Administradora com relação à Oferta e à emissão das Cotas, incluindo, mas não se limitando, a celebração de todos os documentos relacionados.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Docusign Envelope ID: 74ED741F-ADD0-437B-B2C6-A904A2C5AA6E

Karen Miyazaki
Contadora CRC SP – 262221/O-1